



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1124/04

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por Guarany Bezerra  
Sala das Sessões 02/12/2004  
Presidente

Projeto de Saci nº 03412004 data 24/11/2004

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

Autor: Guarany Bezerra Soute

As Comissões

De Justiça

Em 25/11/2004

Paulo Roberto  
Presidente

1ª discussão em     /    /    

2ª discussão em     /    /    

3ª discussão em     /    /    

Arquivado em     /    /    

Desarquivado em     /    /



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

## PROJETO DE LEI Nº 034/2004

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Anchieta  
Aprovado por Unaníssimos  
Sala das Sessões 02 / 12 / 2004  
Presidente

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada rua General Oziel Almeida Costa, a rua conhecida como Rua Projetada s/nº, transversal à rua Principal, no loteamento Praia de Ubú, que dá acesso ao Hotel Pontal de Ubú.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes com o emplantamento da rua de que trata o artigo anterior, ficarão por conta da família do homenageado como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 24 de novembro de 2004.

**JUAREZ BEZERRA LEITE**  
Vereador

As Comissões

De Justiça

Em, 25 / 11 / 2004

Presidente

*Buscando a Integração Social*



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

## PROJETO <sup>DE</sup> LEI N° 034/2004

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1°** - Fica denominada rua <sup>GENERAL</sup> Oziel Almeida Costa, a rua conhecida como Rua Projetada s/n°, transversal à rua Principal, no loteamento Praia de Ubú, que dá acesso ao Hotel Pontal de Ubú.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes com o em<sup>pl</sup>acamento da rua de que trata o artigo anterior, ficarão por conta da família do homenageado como forma de notoriedade pública.

**Art. 3°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 24 de novembro de 2004.

As Comissões

De Justiça

Em, 25 / 11 / 2004

João Paulo Henrique  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTÓCOLO

N° 1124/04 Fls. 19.00

Anchieta-ES 24/11/04

Hora: 15:30 min

JUAREZ BEZERRA LEITE  
Presidente

VEREADOR

Buscando a Integração Social

CURRICULUM VITAE GEN BDA OZIEL ALMEIDA COSTA

a) Data de nascimento, naturalidade e filiação:

- Nascido aos 23 Mai 13, no Estado de Sergipe;
- Filho de José da Silveira Costa e Maria Rosa de Almeida Costa.

b) Data de praça e promoções sucessivas:

- Praça de:..... 19 Jan 33
- Aspirante a Oficial de:..... 11 Jan 37
- Segundo Tenente de:..... 15 Nov 37
- Primeiro Tenente de:..... 07 Set 39
- Capitão de:..... 24 Jun 43
- Major de:..... 25 Jun 51
- Tenente-Coronel de:..... 25 Set 54
- Coronel de:..... 25 Dez 62
- General de Brigada:..... 25 Mar 70

c) Medalhas e Condecorações que possui:

- Ordem do Mérito Militar no grau de Comendador
- Ordem do Mérito Naval no grau de Comendador
- Ordem de Rio Branco no grau de Comendador
- Medalha Militar de Ouro com passador de platina
- Medalha de Guerra
- Medalha do Pacificador
- Medalha do Mérito Santos Dumont
- Medalha do Mérito Militar de Ayacucho do Perú
- Medalha Marechal Trompowsky

d) Principais funções que exerceu:

- Auxiliar de Instrutor da Escola Militar de Realengo
- Instrutor Chefe de Artilharia do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva
- Instrutor Chefe de Artilharia da Academia Militar das Agulhas Negras
- Instrutor Chefe de Artilharia da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
- Oficial de Gabinete do Ministro do Exército
- Adjunto do Estado-Maior do Exército
- Chefe da 3a. Seção do Estado-Maior do Exército
- Adido das Forças Armadas junto à Embaixada do Brasil em Lima-Perú

( Continuação - CURRICULUM VITAE GEN BDA OZIEL ALMEIDA COSTA..... )

- Adjunto da 1a. Subchefia do Estado-Maior do Exército
- Comandante do 1º Grupo do 3º Regimento de Obuses
- Comandante do Colégio Militar de Belo Horizonte
- Comandante da Artilharia Divisionária da 2a. DI
- Comandante da 2a. Brigada de Infantaria
- Subchefe do Estado-Maior do Exército

e) Cursos que possui:

~~Es~~Escola Militar de Realengo ( Art Reg 29 )

- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais ( EsAO )
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército ( ECEME )
- Escola Superior de Guerra ( ESG )

f) Transferido para a reserva por Dec de 9 de junho de 1975 ( DO de 10 de junho de 1975 )

- Título Eleitoral nº 32.127 da 7a.  
Zona - Rio - RJ (GB)
- Identidade - Ministério do Exército  
1G-146.685 - Carteira nº 16.545
- CPF - 130510407-20
- PASEP - 10050246000

ELOGIO DE OFICIAL-GENERAL

General-de-Brigada OZIEL ALMEIDA COSTA

No imperativo do cumprimento da lei, perde, hoje, o Estado-Maior do Exército um de seus chefes mais experientes e mais fecundos, e perde o Exército um soldado modelar.

Por haver atingido, no dia 23 de maio, a idade-limite de permanência no serviço ativo, prevista para o posto de general-de brigada, deixa a 4a Subchefia do EME - a cuja frente esteve ao longo de 13 meses, e o Exército - a que consagrou 42 anos e 5 meses de sua vida, o General OZIEL ALMEIDA COSTA.

Como o último de seus chefes imediatos, cumpre-me o honroso privilégio de conceder-lhe o elogio final, assinalando os serviços prestados a este órgão e ao Exército, de soldado a general.

O general que hoje se afasta de nós, aureolado pela admiração e pelo reconhecimento de quantos, estando a seu lado, dele receberam, pelo menos, a lição de seu exemplo, deixa conosco a mesma imagem de simplicidade, equilíbrio e idealismo do voluntário do 28º Batalhão de Caçadores.

Identificam-se, na seriedade, no entusiasmo e na eficiência, com que cumpriu suas missões, até a última como se fosse a primeira, a extraordinária competência profissional do 4º Subchefe do EME e o sentimento do dever do cabo estafeta e do cabo sinaleiro do Batalhão-Escola, no distante 1933.

Havendo vislumbrado, ainda quando praça, que a carreira militar ajustava-se perfeitamente aos atributos de sua personalidade e compreendido que a vocação de servir era a verdadeira vocação de sua vida, o sergipano rústico do Riachão do Dantas ingressa na Escola Militar do Realengo, em 1934, escolhe a arma de artilharia e recebe a espada de oficial, em 11 de janeiro de 1937.

De aspirante a general, durante mais de 38 anos, é, em todos os níveis hierárquicos, o chefe militar e o cidadão impecáveis, o educador autêntico e o exemplo do soldado.

*[Handwritten signature]*

Inicia-se no 4º Grupo de Artilharia de Dorso, primeiro em Salvador, depois em Juiz de Fora. Transferido para o 2º G A Do, em Jundiá, seu comandante assinala os notáveis predicados do 2º tenente OZIEL e antecipa que "estes predicados constituem desde já um penhor certo e seguro de que será amanhã chefe de alta envergadura militar." Promovido a 1º tenente, permanece no 2º nos anos de 1939 e 1940, indo, em 1941, para o 5º Regimento de Artilharia Montada, em Santa Maria.

Havendo criado já o renome de excepcional tenente de Artilharia, em que todos reconheciam o profundo conhecimento da técnica de sua arma, o amor à carreira e o permanente esforço de auto-superação, a discrição e a disciplina, a serenidade e a reflexão, o caráter, o espírito militar e a aptidão para tornar simples e claros os conceitos mais complexos, convoca-o a Escola Militar do Realengo para integrar uma das mais brilhantes equipes do curso de artilharia em todas as épocas.

Promovido a capitão, retorna à tropa, em 1944, com destino ao 4º Regimento de Artilharia Montada, cumprindo missão em Macaí, no quadro da defesa do litoral nordestino contra a ameaça nazista e, terminada a guerra, de volta a Juiz de Fora.

Após breve passagem pela Diretoria de Moto-mecanização e sem haver realizado seu aperfeiçoamento, ingressa, por concurso, na Escola de Estado-Maior, onde se diploma em 1949.

O oficial de estado-maior confirma o homem de tropa e antecipa o general: a competência profissional e a inteligência objetiva, a capacidade de análise e de síntese, a franqueza de opinião, a lealdade e a disciplina intelectual, o espírito de cooperação, a tranquilidade e a lucidez, sempre evidenciados - na 1ª RM, em 1950 e 1951; no Gabinete do Ministro, em 1957; na Chefia do Gabinete da Diretoria do Ensino de Formação, em 1965-1966; como Adido em Lima, de 1967 a 1969; e, por três vezes, como oficial superior, no Estado-Maior do Exército, em 62-63 na 1ª Seção, como chefe da 3ª Seção em 65-66 e como adjunto da 1ª Subchefia em 1969.

Antes e depois do curso de estado-maior, o instrutor está sempre presente, na excepcional aptidão para lidar com os jovens, nos exemplos de seu caráter e de sua dedicação à carreira, no anseio de fazer com que todos partilhem de tudo o que logrou apren-

*du* *leuf*

der, no amor à responsabilidade, na modéstia e na serena energia. Competentes e brilhantes oficiais de artilharia, da ativa e da reserva, muito devem, de sua formação ou de seu aperfeiçoamento, ao notável instrutor, integrantes das turmas de 42 e 43 do Realengo, de 51 e 52 do CPOR do Rio de Janeiro, de 53 e 54 das Agulhas Negras e de 58,59,60 e 61 da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

A natureza dos comandos que lhe foram atribuídos, antes de ser general, confirmam as duas linhas básicas de sua carreira militar: o artilheiro e o educador. Em 1955-1956, comanda o I/3º RO 105, em Cachoeira. A Revolução de 1964 encontra-o à frente do Colégio Militar de Belo Horizonte, e sua posição é coerente com a sua vida: junto de seus camaradas, ao lado da ordem e da disciplina, a favor do Brasil e da democracia.

Características marcantes da personalidade de OZIEL, a camaradagem e o sadio espírito de corpo, levam-no, tantas vezes, a participar de equipes desportivas de quartel, menos pela vocação e pelo amor ao esporte do que por nele encontrar um instrumento a mais de aperfeiçoamento moral e de integração militar. Mais ao soldado que ao atleta, sua fé-de-ofício credita vitórias em lançamento de peso e disco, salto em altura, cabo de guerra, tiro, voleibol e basquetebol.

Promovido a general, em 25 de março de 1970, seu primeiro comando é a AD/2, aquartelada em Jundiá, onde servira como 2º tenente e um velho comandante vaticinara-lhe a ascensão. Em 1972 faz o Curso Superior de Guerra, em 1973 comanda a 2ª Brigada de Infantaria Motorizada, a cuja frente constitui permanente garantia de segurança.

Trazido, em maio de 1974, para o Estado-Maior do Exército pela confiança do chefe que o comandava no I Exército, o General OZIEL aqui já estava, quando tive a honra de substituir, nesta chefia, o nosso Ministro.

Tive-o sempre comigo ao longo deste ano em que me coube chefiar o Estado-Maior do Exército. Conheci-o, então, na profundidade de seu conhecimento dos problemas do Exército, em seu descortino e em seu patriotismo, na racionalidade de suas análises e na objetividade de suas sínteses, em seu equilíbrio, em sua pondera-

(civ)

ção, em sua lealdade, em sua inteireza, na firmeza de sua direção e em seu invulgar espírito de cooperação.

Como 4º Subchefe, impôs, a todas as atividades das 4a e 6a Seções, serena e segura direção, baseada em sua competência profissional, sua extraordinária capacidade de trabalho, envergadura moral e grandeza humana. Sua orientação, seu conselho, sua advertência e sua contribuição pessoal foram de extrema valia no encaminhamento de estudos e trabalhos daquelas seções, da mais alta importância para o Exército, como os ligados a Orçamento-Programa, ao sistema de apoio logístico, ao sistema de mobilização, à reformulação dos quadros de organização de material das organizações militares e ao levantamento das necessidades em material visando ao reaparelhamento e ao nivelamento das dotações.

Como representante do Estado-Maior do Exército junto à Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, muito contribuiu para ampliar, em termos de ativa e leal convivência, as áreas de fraterno entendimento entre nossos exércitos e nações.

Orgulha-se o Estado-Maior do Exército por haver o General OZIEL ALMEIDA COSTA cumprido aqui sua última missão, e de havê-lo feito com redobrado amor, ajudando a construir um exército mais operacional e mais brasileiro, e ajudando a formar, a seu redor, pela força de seu exemplo, aqueles que levarão adiante os ideais a que consagrou a sua vida. (Individual).

Me querido amigo,  
com a minha grande admiração.  
Brasília, 16 junho 78  
Fútil Gama

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL**

Proposição: Proj Lei 34/04

Autores: Juarez

Comissões: \_\_\_\_\_

Data Ação	Unidade Local	Data Encaminhamento	Status	Unidade Destino	Texto da Ação
24/11	Sec. Geral	24/11	Protocolo	Presidência	Protocolo 1124/04 - Ano
24/11	Presidência	24/11	Análise Jurídica	Plenário	Enc. p/ leitura exp-
25/11	Plenário	25/11	Leitura no Exp.	Comis. Just.	lido na sess. de 25/11
25/11	Comis. Just.	25/11	Parecer nas Com.	Plenário	Parecer favorável
02/12	Plenário	02/12	Votação	Sec. Geral	Aprov. por unanim.
03/12	Sec. Geral	03/12	Enc. Préj. Aprov.	Executivo	Ofício PRP nº 119/04
08/12	Executivo	08/12	Sancão	Sec. Geral	Lei nº 223/04
08/12	Sec. Geral	08/12	Publicação	Sec. Geral	Afixado mural em
09/12	Sec. Geral	09/12	Arquivado	Sec. Geral	Pasta leis 2004



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Assunto – Projeto de Lei nº 034/2004**

**Discriminação – Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.**

**Autor – Vereador Juarez Bezerra Leite**

**Senhor Presidente,**

O projeto de Lei acima mencionado foi devidamente analisado por esta Comissão. Sou de parecer favorável, uma vez que o mesmo é legal e constitucional. É o meu parecer.

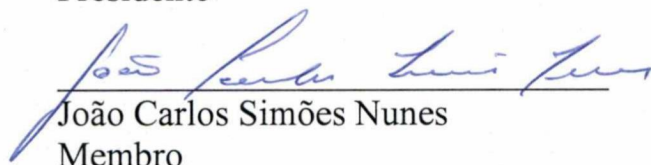
Plenário Ulisses Guimarães, 01 de dezembro de 2004.



\_\_\_\_\_  
José Maria Rovetta  
Relator

Os membros desta Comissão adotam e aprovam o parecer do seu relator. É o nosso parecer.

\_\_\_\_\_  
Sinfrônio Freire da Cruz  
Presidente



\_\_\_\_\_  
João Carlos Simões Nunes  
Membro

*Buscando a Integração Social*





PRAIA DE UBÚ

Município de Anchieta — Est. Espírito Santo  
LOTEAMENTO DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA  
S. I. M. C. O.

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES LIMITADA

ESCALA — 1 / 3000